



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI Nº 134/2025

EMENTA: "Institui, no âmbito do Município de Leme/SP, a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia."

AUTORIA: Vereadora Amarilis Ribeiro

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

e,

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER A TURISMO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; reunidas ordinariamente na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da nobre vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro, que institui no âmbito do Município de Leme a carteira de identificação da pessoa com fibromialgia.

2-) No que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos o relevante valor da proposta em questão, e ainda, o projeto é legal, devidamente instruído, não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, assim sendo, é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

3-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, entendemos presente o interesse e a conveniência, principalmente, porque o projeto tem a finalidade de identificar as pessoas que apresentam essa doença concedendo assim, atendimento prioritário em agências bancárias, estabelecimentos comerciais, repartições públicas e em qualquer serviço de atendimento ao público no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

4-) Diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo por unanimidade de seus Membros é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

em 17 de setembro de 2025.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira",

Pela Comissão C. J.e R.

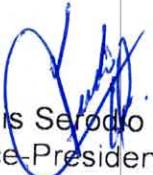

Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão O. F. e C.


João Carlos Cerbi
Presidente


João Arrais Serrão Neto
Vice-Presidente


Nivaldo Aparecido Begnamia
Secretário

Pela Comissão S.C.L. e T.


David Pedrão da Silva
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


Cristiano Ailton Boff
Secretário